

ÓRGÃO:	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
UNIDADE:	080.03	Setor de Obras e Viação
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infra - estrutura Urbana
PROGRAMA:	0020	Atenção as vias urbanas e obras complementares
PROJ/ATIV:	1808	Construção de praças e jardins

NATUREZA DE DESPESA

44.90.51.00.00		Obras e Instalações	
Fonte	301	Recurso de Convênio e Programa	71.000,00
		Outras Finalidades	
TOTALIZANDO			R\$ 71.000,00

Artigo 3º - Autoriza alteração na Lei Municipal 865/2009 (Plano Plurianual 2010/2013), incluindo no anexo de metas e ações para o exercício de 2013, a dotação orçamentária com classificação funcional programática criada no artigo 1º desta Lei, inserindo a ação nº **2.718 - Manter as atividades do programa de acesso ao trabalho**, vinculado ao programa de governo nº **0016 - Gestão do sistema único de assistência social**.

Artigo 4º - Autoriza alteração na Lei Municipal 961/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2013), incluindo no anexo de metas e prioridades para o exercício de 2013, a dotação orçamentária com classificação funcional programática criada no artigo 1º desta Lei, inserindo a ação nº **2.718 - Manter as atividades do programa de acesso ao trabalho**, cujo produto e unidade de medida é um programa de acesso ao trabalho mantido.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
NOVA OLÍMPIA-MT
EM 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal**